



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	GERAF
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação do edital de chamada pública com o Tema "Acupuntura Urbana: Espaços inclusivos e sustentáveis."

**DELIBERAÇÃO Nº 82/2019 – COAF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia onze de dezembro do ano de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SC, conforme inciso I do Art. 96 de seu Regimento Interno;

Considerando que compete a COAF propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/SC, conforme inciso II do Art. 96 de seu Regimento Interno;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que regulamenta os editais de chamamento público;

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar a minuta do edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema: "Acupuntura Urbana: Espaços inclusivos e sustentáveis. "
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Silvy Helena Caprario e Felipe B. Kaspary.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2019.

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenadora

**FELIPE B. KASPARY**  
Membro